



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL N° 42/2025

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR FORMADOR - ESPECIALIZAÇÃO

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO)

DAIANA ESTRELA FERREIRA BARBOSA

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário de inscrição e dos documentos entregues, informamos que as declarações apresentadas comprovam a experiência de mais de cinco anos como docente no ensino superior.

Desta forma consideramos o recurso **DEFERIDO**.

Recife, 19 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA

JÉSSICA SANTOS DO NASCIMENTO

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados, informamos que as declarações apresentadas de atuação na elaboração de material didático não comprovam Experiência em Equipe Multidisciplinar na Educação à Distância ou com vínculo no sistema UAB.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 19 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

SILVANYA PESSOA DE MATOS

Após análise do recurso solicitado, a Comissão de Seleção Simplificada da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia informa que o pleito da candidata não atende às disposições do Edital.

Após análise do formulário e dos documentos apresentados, informamos que as declarações apresentadas não comprovam a experiência em apoio à EAD (Tutor Presencial E/OU Professor Conteudista E/OU Gestão Educacional E/OU Equipe Multidisciplinar) declarada no ato de inscrição, nem a experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (graduação ou pós-graduação), requisito obrigatório para o Perfil 04.

Desta forma, conforme o item 3.2.2.1 do edital “*O candidato que não comprovar todas as informações pontuadas no formulário de inscrição será automaticamente desclassificado*”, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 19 de janeiro de 2026.

Comissão de Seleção Simplificada
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia – UAEADTec